



SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2017



Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2017 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E PELA EMPRESA AUTO POSTO DR LTDA, QUE TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DO DIESEL COMUM, PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 42.696.252/0001-47, com sede na Rua Cosme de Farias, s/nº, centro, Riacho de Santana, Bahia, representado pelo Presidente da Câmara, Sr. Edilson Pereira da Silva.

CONTRATADA: Auto Posto DR Ltda, CNPJ: 12.098.995/0001-54, sediada na Av. Centenário, n.º 317, Bairro Centro, nesta cidade de Riacho de Santana, Bahia, representada pelo Procurador devidamente constituído, Sr. André Etelveno de Oliveira, portador do registro geral n.º 1003396895, CPF n.º 015.022.225-40, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 004/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina Comum, em decorrência de reajustes do Governo Federal, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PRODUTO	Preço Atual/Lt	Percentual de Ajuste (%)	Preço Atualizado /Lt	Total de Litros Aditivados	Valor Acrescido no Total do Contrato
Gasolina Comum	R\$ 3,89	6,7 (%)	R\$ 4,15	15600	4.056,00
Total Aditivado					4.056,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

1. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global do Contrato passará de R\$ 69.954,00 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) para 74.010,00 (Setenta e Quatro Mil e Dez Reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Riacho de Santana/Bahia, em 02 de outubro de 2017.

Edilson Pereira da Silva
Presidente da Câmara

Auto Posto DR Ltda
Representante legal

TESTEMUNHA:

NOME: _____
CPF _____

TESTEMUNHA:

NOME: _____
CPF _____